GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL MINUM GENCO GERADORA S.A.		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300627644	CNPJ 53.043.876/0001-81	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 295.076/25-2	DATA DO ARQUIVAMENTO 12/08/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 19/08/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 07:27:44	CÓDIGO DE CONTROLE 274437741
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 19/08/2025 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

12 08 25

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
2.642.961/25-4

CONTROLE INTERNET
034993566-1

CAPA DO REQUERIMENTO

DADOS CADASTRAIS

ATO: Alteração de Endereço; Alteração de Outras Claúsulas Contratuais/Estatutárias; Consolidação da Matriz; InclusÃ£o/Alteração de Integrantes;				
NOME EMPRESARIAL: MINUM GENCO GERADORA S.A.				PORTE: Normal
LOGRADOURO: Avenida Magalhaes de Castro	NÚMERO: 4800	COMPLEMENTO: 9ANDCJ92SL24		CEP: 05676-120
MUNICÍPIO: São Paulo	UF: SP	TELEFONE:	EMAIL:	
NÚMERO EXIGÊNCIA (S): 0	CNPJ - SEDE: 53.043.876/0001-81	NIRE - SEDE: 3530062764-4		
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA: NOME: ADRIANO CEZARIO DE OLIVEIRA (Diretor sem Designação) ASSINATURA: DATA: 11/07/2025		VALORES RECOLHIDOS: DARE: R$ 562,70 DARF: R$,00		SEQ. DOC.: 1 / 1

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO
JUCESP – SEDE
GUICHÊ 38
05 AGO 2025
PROTOCOLO

CARIMBO DISTRIBUIÇÃO

CARIMBO ANÁLISE
JUCESP
DEFERIDO
11 AGO 2025
Regina Célia Cezar
Assessor Técnico do Registro Público
RG:2.02[illegible].637-1

ANEXOS: EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

- ( ) DBE
- ( ) Procuração
- ( ) Alvará Judicial
- ( ) Formal de Partilha
- ( ) Balanço Patrimonial
- (X) Outros
- ( ) Documentos Pessoais
- ( ) Laudo de Avaliação
- ( ) Jornal
- ( ) Protocolo / Justificação
- ( ) Certidão

Red. de Autenticidade

ETIQUETAS DE REGISTRO / CARIMBO

JUCESP 01
12 AGO 2025

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 295.076/25-2
MARINA CENTURION DARDANI
SECRETÁRIA GERAL

OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96

Este documento foi assinado eletronicamente por ADRIANO CEZARIO DE OLIVEIRA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 7CF3-706E-8849-3419.

Certifico o registro sob o nº 295.076/25-2 em 12/08/2025 da empresa MINUM GENCO GERADORA S.A., NIRE nº 35300627644, protocolado sob o nº 2642961254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274437741. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Gerência de Guarda e Distribuição

-) Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
- At (X) Verificação de Ficha Cadastral
-) Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
-) MEI sem Cadastro
-) MEI com Cadastro
-) Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
-) Vide Protocolo

JUCESP
15 08 25

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 295.076/25-2 em 12/08/2025 da empresa MINUM GENCO GERADORA S.A., NIRE nº 35300627644, protocolado sob o nº 2642961254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274437741. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

MINUM GENCO GERADORA S.A.
CNPJ/MF nº 53.043.876/0001-81
NIRE 35.300.627.644

JUCESP PROTOCOLO
2.642.961/25-4

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 23 DE JUNHO DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 23 de junho de 2025, às 10:00 horas, na sede da Minum Genco Geradora S.A. ("Companhia"), na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, 9º andar, Conj. 91, Sala 24, Continental Tower, Cidade Jardim, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05.676-120.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação prévia consoante o disposto no artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), em razão da presença dos Acionistas que representam a totalidade do capital social da Companhia.

3. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Adriano Cezário de Oliveira** e secretariados pela Sra. **Marcia Pacianotto Ribeiro**.

4. ORDEM DO DIA: Discutir e deliberar sobre a seguinte matéria: (i) a destituição do Sr. Kaioa Carlos Gomes ao cargo de diretor sem designação específica da Companhia (ii) a eleição do Sr. Dario Almeida Albagli ao cargo de direito sem designação específica da Companhia; (iii) autorizar a administração da Companhia a tomar todas as providências que se fizerem necessárias à implementação das deliberações aprovadas nesta presente assembleia; (iv) a alteração do endereço da Companhia, com a consequente alteração do Artigo 2° do Estatuto Social ; e (v) a consolidação do Estatuto Social da Companhia.

5. DELIBERAÇÕES: Após exame e discussões das matérias constante da Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações, com o voto favorável de todos os acionistas presentes:

5.1. Consignar a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do art. 130, §1º, da Lei das S.A.

5.2. Destituir do cargo de Diretor da Companhia, com efeitos imediatos, o Sr. **Kaioá Carlos Gomes**, brasileiro, em contrato de união estável, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 4713310-6 SSP/SP, inscrito perante o CPF/MF sob nº 018.709.229- 05, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Edifício Continental Tower, 9º andar, Cidade Jardim, CEP 05676-120;

SEDE 38 0 2025 COLO

Este documento foi assinado eletronicamente por Dario Almeida Albagli, Mohammad El Beitam, Marcia Pacianotto Ribeiro e Adriano Cesario de Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 35C2-2513-55AB-9C1B.

Este documento foi assinado eletronicamente por Dario Almeida Albagli, Mohammad El Beitam, Marcia Pacianotto Ribeiro e Adriano Cesario de Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 35C2-2513-55AB-9C1B.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 295.076/25-2 em 12/08/2025 da empresa MINUM GENCO GERADORA S.A., NIRE nº 35300627644, protocolado sob o nº 2642961254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274437741. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

O Sr. **Kaioá Carlos Gomes** e a Companhia outorgam-se, mutuamente, a mais plena, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação, para nada mais reclamarem de uma parte a outra, a que título for, em juízo ou fora dele, renunciando expressamente a todo e qualquer direito presente e superveniente relativo ao exercício da função como Diretor sem Designação Específica.

5.3. Em decorrência do quanto deliberado no item 5.2 acima, a Única Acionista da Companhia aprova a eleição do Sr. Dario Almeida Albagli, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 51.612.925-2 SSP/BA e inscrito no CPF/ME sob o nº 651.852.505-34, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Continental Tower, 9º andar, Cidade Jardim, CEP 05676-120, ao cargo de Diretor sem Designação Especifica;

O membro da Diretoria ora eleito declarara ter ciência do disposto no artigo 147 da Lei n° 6.404/76, não tendo sido condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, mediante a assinatura do Termo de Posse ("Anexo I");

5.4. Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos, registros e averbações que se fizerem necessários à perfeita regularização, formalização e efetivação das deliberações tomadas na presente Assembleia.

5.5. Aprovar a mudança de endereço da sede da Companhia, que passará a funcionar na Cidade São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, n° 4.800, 9° andar, conj. 92, sala 24, Continental Tower, Cidade Jardim, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 05676-120.

Em razão da deliberação aprovada no item 5.5 acima, os acionistas decidem aprovar a alteração do Artigo 2º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> "Artigo 2º - A Companhia tem sede e domicílio na Avenida Magalhães de Castro, n° 4.800, 9° andar, conj. 92, sala 24, Continental Tower, Cidade Jardim, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 05676-120, podendo abrir, alterar e fechar filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior, mediante deliberação tomada em reunião de diretoria."

5.6. Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, de modo a contemplar as deliberações aprovadas neste ato, passando o Estatuto Social da Companhia a vigorar com redação constante em anexo a esta ata ("Anexo II")

[*Assinaturas seguem na próxima página.*]

Este documento foi assinado eletronicamente por Dario Almeida Albagli, Mohammad El Beltam, Marcia Pacianotto Ribeiro e Adriano Cesario de Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 35C2-2513-55AB-9C1B.

Este documento foi assinado eletronicamente por Dario Almeida Albagli, Mohammad El Beltam, Marcia Pacianotto Ribeiro e Adriano Cesario de Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 35C2-2513-55AB-9C1B.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 295.076/25-2 em 12/08/2025 da empresa MINUM GENCO GERADORA S.A., NIRE nº 35300627644, protocolado sob o nº 2642961254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274437741. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

[*Restante da página deixado intencionalmente em branco.*]

12 08 25

Este documento foi assinado eletronicamente por Dario Almeida Albagli, Mohammad El Beitam, Marcia Pacianotto Ribeiro e Adriano Cesario de Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 35C2-2513-55AB-9C1B.

Este documento foi assinado eletronicamente por Dario Almeida Albagli, Mohammad El Beitam, Marcia Pacianotto Ribeiro e Adriano Cesario de Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 35C2-2513-55AB-9C1B.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 295.076/25-2 em 12/08/2025 da empresa MINUM GENCO GERADORA S.A., NIRE nº 35300627644, protocolado sob o nº 2642961254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274437741. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. A presente Ata é cópia fiel e autêntica da original que se encontra lavrada no Livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia.

São Paulo/SP, 23 de junho de 2025

Mesa:

Adriano Cezário de Oliveira Presidente	Marcia Pacianotto Ribeiro Secretária

Acionista Presente:

MINUM GERADORA EMPREENDIMENTOS S.A.
p. Mohammad El Beitam e Adriano Cezário de Oliveira

[*Página de assinaturas da ata da Assembleia Geral Extraordinária da Minum Genco Geradora S.A. realizada em 23 de junho de 2025, às 10:00 horas.*]

JUCESP
01
12 AGO 2025

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
MARINA CENTURION DARDANI
SECRETÁRIA GERAL
295.076/25-2

JUCESP

Este documento foi assinado eletronicamente por Dario Almeida Albagli, Mohammad El Beitam, Marcia Pacianotto Ribeiro e Adriano Cesario de Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 35C2-2513-55AB-9C1B.

Este documento foi assinado eletronicamente por Dario Almeida Albagli, Mohammad El Beitam, Marcia Pacianotto Ribeiro e Adriano Cesario de Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 35C2-2513-55AB-9C1B.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 295.076/25-2 em 12/08/2025 da empresa MINUM GENCO GERADORA S.A., NIRE nº 35300627644, protocolado sob o nº 2642961254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274437741. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO

295.076/25-2

MARINA CENTURION DARDANI
SECRETÁRIA GERAL

JUCESP

12 AGO 2025

SEDE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO

295.076/25-2

MARINA CENTURION DARDANI
SECRETÁRIA GERAL

JUCESP

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 295.076/25-2 em 12/08/2025 da empresa MINUM GENCO GERADORA S.A., NIRE nº 35300627644, protocolado sob o nº 2642961254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274437741. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
12 08 25

ANEXO I

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 23 DE JUNHO DE 2025

MINUM GENCO GERADORA S.A.
CNPJ/MF nº 53.043.876/0001-81
NIRE 35.300.627.644

TERMO DE POSSE

Eu, Dario Almeida Albagli, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 51.612.925-2 SSP/BA e inscrito no CPF/ME sob o nº 651.852.505-34, com endereço comercial na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Continental Tower, 9º andar, Cidade Jardim, CEP 05676-120, ao cargo de Diretor sem Designação Especifica da **MINUM GENCO GERADORA S.A.**, sociedade organizada com propósito específico sob o tipo jurídico por ações, com sede na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, 9º andar, Conj. 91, Sala 24, Continental Tower, Cidade Jardim, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05.676-120, conforme eleição aprovada no âmbito da Assembleia Geral de Constituição realizada em 23/06/2025, para a continuidade do mandato anterior de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição e cujo prazo de termino se dará em 30/04/2026, sendo que permanecerei no cargo até a Assembleia Geral Ordinária em que houver a eleição de novos membros ou reeleição dos membros, declaro aceitar a minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o estatuto social da Companhia, pelo que firmo este termo de posse.

Para os fins legais, declaro estar ciente do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e declaro não estar impedido por lei especial para o exercício da atividade empresarial, bem como não ter sido condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

Para os fins do artigo 149, §2º, da Lei das S.A., declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço da Companhia acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

São Paulo/SP, 23 de junho de 2025.

DARIO ALMEIDA ALBAGLI

Este documento foi assinado eletronicamente por Dario Almeida Albagli, Mohammad El Beitam, Marcia Pacianotto Ribeiro e Adriano Cesario de Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 35C2-2513-55AB-9C1B.

Este documento foi assinado eletronicamente por Dario Almeida Albagli, Mohammad El Beitam, Marcia Pacianotto Ribeiro e Adriano Cesario de Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 35C2-2513-55AB-9C1B.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 295.076/25-2 em 12/08/2025 da empresa MINUM GENCO GERADORA S.A., NIRE nº 35300627644, protocolado sob o nº 2642961254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274437741. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
12 08 25

ANEXO II

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 23 DE JUNHO DE 2025

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA MINUM GENCO GERADORA S.A.
CNPJ/MF nº 53.043.876/0001-81
NIRE 35.300.627.644

Capítulo I
Da Denominação, Sede, Objeto Social e Prazo de Duração

Artigo 1ª – Esta sociedade por ações girará sob a denominação social de MINUM GENCO GERADORA S.A. sendo regida por este estatuto social ("Companhia") e demais dispositivos da legislação aplicável, em especial pela Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

Artigo 2ª – A Companhia tem sede e domicílio na Avenida Magalhães de Castro, n° 4.800, 9° andar, conj. 92, sala 24, Continental Tower, Cidade Jardim, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 05676-120, podendo abrir, alterar e fechar filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior, mediante deliberação tomada em reunião de diretoria.

Artigo 3ª – A Companhia terá por objeto social a participação em outras sociedades, de qualquer natureza e tipo societário como acionista ou quotista, no país ou no exterior

Artigo 4ª – A Companhia terá por prazo indeterminado

Capítulo II
Do Capital Social

Artigo 5º – O capital social, totalmente subscrito e integralizado é de R$ 28.763.611,68 (vinte e oito milhões, setecentos e sessenta e três mil, seiscentos e onze reais e sessenta e oito centavos), dividido em dividido em 17.159.673 (dezessete milhões, cento e cinquenta e nove mil, seiscentas e setenta e três), nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo 1º - Cada ação ordinária conferirá a seu titular o direito a 1 (um) voto nas deliberações da assembleia geral da Companhia.

Parágrafo 2º - As ações provenientes de aumento de capital serão distribuídas entre os acionistas, na forma da lei, no prazo que for fixado pela Assembleia que deliberar sobre o aumento de capital.

Este documento foi assinado eletronicamente por Dario Almeida Albagli, Mohammad El Beitam, Marcia Pacianotto Ribeiro e Adriano Cesario de Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 35C2-2513-55AB-9C1B.

Este documento foi assinado eletronicamente por Dario Almeida Albagli, Mohammad El Beitam, Marcia Pacianotto Ribeiro e Adriano Cesario de Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 35C2-2513-55AB-9C1B.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 295.076/25-2 em 12/08/2025 da empresa MINUM GENCO GERADORA S.A., NIRE nº 35300627644, protocolado sob o nº 2642961254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274437741. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

Parágrafo 3º - Mediante aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a companhia poderá adquirir as próprias ações para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, sem diminuição do capital social, para posteriormente aliená-las, observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

Parágrafo 4º - A Companhia organiza-se na forma de subsidiária integral.

Capítulo III
Assembleia Geral

Artigo 6º. A assembleia geral de acionistas reunir-se-á ordinariamente, a cada ano, no mais tardar nos 4 (quatro) meses após o término de cada ano fiscal e, extraordinariamente, quando os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo 1º – A convocação para Assembleia Geral deverá ocorrer de acordo com as regras previstas na Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada. Dispensar-se-ão as formalidades de convocação sempre que todos os acionistas da Companhia comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia da respectiva Assembleia Geral.

Parágrafo 2°: As Assembleias Gerais serão instaladas em primeira convocação com a presença de acionistas representando a maioria do capital social da Companhia, e em segunda convocação com qualquer número de ações representativas do capital social da Companhia.

Parágrafo 3º – Será considerado presente às assembleias de acionistas, o acionista que: (i) nomear um procurador para representá-lo em tal reunião, desde que a respectiva procuração seja entregue ao presidente da reunião com cinco (5) dias úteis de antecedência da data prevista para a reunião de Acionistas; (ii) participar das assembleias por meio de vídeo conferência ou conferência telefônica, desde que todos os participantes possam ser claramente identificados, caso em que a assembleia será considerada realizada no local em que o presidente da reunião participou e que o referido acionista confirma o seu voto através de uma declaração escrita enviada por carta, fax ou correio eletrônico imediatamente após o final da reunião.

Parágrafo 4º – Os acionistas terão os poderes para decidir sobre todas e quaisquer matérias cuja competência para deliberação seja da assembleia geral de acionistas, conforme determinado pela Lei das Sociedades por Ações e por este estatuto social.

Parágrafo 5º – A Companhia não aprovará as seguintes matérias sem a aprovação de pelo menos 70% (setenta por cento) das Ações Votantes:

(1) Qualquer alteração aos seus documentos constitutivos;

Este documento foi assinado eletronicamente por Dario Almeida Albagli, Mohammad El Beitam, Marcia Pacianotto Ribeiro e Adriano Cesario de Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 35C2-2513-55AB-9C1B.

Este documento foi assinado eletronicamente por Dario Almeida Albagli, Mohammad El Beitam, Marcia Pacianotto Ribeiro e Adriano Cesario de Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 35C2-2513-55AB-9C1B.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 295.076/25-2 em 12/08/2025 da empresa MINUM GENCO GERADORA S.A., NIRE nº 35300627644, protocolado sob o nº 2642961254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274437741. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

(2) Aprovar qualquer resolução para a sua própria dissolução;

(3) Requerer a liquidação, dissolução, reestruturação, reorganização ou cessão aos (ou composição com) seus credores ou nomeação de um liquidante ou administrador ou qualquer transação semelhante;

(4) Reorganizar ou alterar a natureza e o escopo dos negócios da Companhia ou de suas Subsidiárias; e

(5) Alienar a totalidade ou qualquer parte substancial do seu empreendimento ou ativos;

CAPÍTULO IV
Administração

Artigo 7º. A Companhia será administrada por uma Diretoria, que atuará de acordo com a Lei das Sociedades por Ações e em conformidade com os termos e condições contidos neste Estatuto Social.

Artigo 8º. A Diretoria da Companhia será composta por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) Diretores.

Parágrafo 1º – Os diretores são investidos no seu respectivo cargo mediante assinatura de termo de posse lavrado no livro de atas das reuniões da diretoria.

Parágrafo 2º – Os diretores serão eleitos para um mandato de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo 3º – O prazo de gestão da Diretoria se estenderá até a investidura dos novos administradores eleitos. O substituto eleito que preencher cargo vago deve completar o prazo de gestão do substituído.

Parágrafo 4º – A Diretoria exercerá seus poderes de acordo com a lei, este Estatuto Social e as deliberações da assembleia geral e será responsável pela realização dos seguintes atos:

(i) gerenciamento, administração e supervisão diária dos negócios e assuntos da Companhia;

(ii) implementação do plano de negócios e do orçamento anual da Companhia;

(iii) aprovação de todas as medidas necessárias e realização de atos comuns de natureza gerencial, financeira e econômica de acordo com as deliberações aprovadas pelas assembleias gerais de acionistas; e

Este documento foi assinado eletronicamente por Dario Almeida Albagli, Mohammad El Beitam, Marcia Pacianotto Ribeiro e Adriano Cesario de Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 35C2-2513-55AB-9C1B.

Este documento foi assinado eletronicamente por Dario Almeida Albagli, Mohammad El Beitam, Marcia Pacianotto Ribeiro e Adriano Cesario de Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 35C2-2513-55AB-9C1B.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 295.076/25-2 em 12/08/2025 da empresa MINUM GENCO GERADORA S.A., NIRE nº 35300627644, protocolado sob o nº 2642961254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274437741. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

(iv) preparação das demonstrações financeiras da Companhia e responsabilização pela escrituração dos livros e registros contábeis, tributários e societários da Companhia.

Artigo 9º. Quaisquer atos de representação da Companhia serão obrigatoriamente assinados (i) por 2 (dois) diretores em conjunto, ou (ii) por 1 (um) diretor, em conjunto com 1 (um) procurador devidamente constituído e com poderes específicos.

Parágrafo Primeiro: As procurações outorgadas pela Companhia serão assinadas por 2 (dois) diretores, e conterão no mínimo os seguintes termos e condições: (a) os poderes outorgados; (b) prazo de duração de, no máximo 1 (um) ano; e (c) vedação ao substabelecimento, ressalvadas as procurações para representação da Companhia em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que poderão ser outorgadas sem as restrições contidas nos itens (a), (b) e (c) deste Parágrafo.

CAPÍTULO V
Conselho Fiscal

Artigo 10º. O conselho fiscal terá as atribuições e poderes estipulados em lei, funcionará em caráter não permanente, e somente será instalado a pedido dos acionistas, conforme disposto no Artigo 161 da Lei das Sociedades por Ações, e deverá ser composto por 3 (três) membros. A assembleia geral que eleger o conselho fiscal será responsável por fixar a respectiva remuneração.

CAPÍTULO VI
Exercício Social, Balanços, Lucros e Dividendos

Artigo 11. O exercício social da Companhia iniciar-se-á em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 12. As demonstrações financeiras da Companhia serão preparadas de acordo com os princípios contábeis de aceitação geral no Brasil, e submetidas, no mínimo, uma vez por ano, a um auditor independente, devidamente registrado na Comissão de Valores Mobiliários, a ser contratado pela Companhia.

Artigo 13. Os lucros apurados em cada exercício terão o destino que a Assembleia Geral lhes der, conforme recomendação da diretoria, depois de ouvido o Conselho Fiscal, quando em funcionamento, e depois de feitas as deduções determinadas em Lei.

Artigo 14. Mediante decisão de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá preparar balanços intercalares a qualquer momento, a fim de determinar os resultados e distribuir lucros em períodos menores.

Este documento foi assinado eletronicamente por Dario Almeida Albagli, Mohammad El Beitam, Marcia Pacianotto Ribeiro e Adriano Cesario de Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 35C2-2513-55AB-9C1B.

Este documento foi assinado eletronicamente por Dario Almeida Albagli, Mohammad El Beitam, Marcia Pacianotto Ribeiro e Adriano Cesario de Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 35C2-2513-55AB-9C1B.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 295.076/25-2 em 12/08/2025 da empresa MINUM GENCO GERADORA S.A., NIRE nº 35300627644, protocolado sob o nº 2642961254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274437741. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

Artigo 15. A Companhia distribuirá, como dividendo obrigatório em cada exercício social, o percentual mínimo previsto e ajustado nos termos da legislação aplicável.

CAPÍTULO VII
Disposições Gerais

Artigo 16. A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos na legislação aplicável, neste estatuto social, cabendo à assembleia geral eleger o liquidante e o conselho fiscal, que deverão funcionar nesse período, obedecidas as formalidades legais.

Artigo 17. Qualquer litigo entre os acionistas ou deles contra a Companhia, baseada neste Estatuto Social, será proposta no foro da Comarca de São Paulo – SP.

Artigo 18. Nos casos omissos, aplicar-se-ão as disposições legais vigentes.

* * *

Este documento foi assinado eletronicamente por Dario Almeida Albagli, Mohammad El Beitam, Marcia Pacianotto Ribeiro e Adriano Cesario de Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 35C2-2513-55AB-9C1B.

Este documento foi assinado eletronicamente por Dario Almeida Albagli, Mohammad El Beitam, Marcia Pacianotto Ribeiro e Adriano Cesario de Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 35C2-2513-55AB-9C1B.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 295.076/25-2 em 12/08/2025 da empresa MINUM GENCO GERADORA S.A., NIRE nº 35300627644, protocolado sob o nº 2642961254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274437741. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, **MARCIA PACIANOTTO RIBEIRO**, com inscrição ativa na OAB/SP sob nº 207.558, inscrito no CPF/ME sob nº 270.231.128-80, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que os seguintes documentos de identificação das pessoas físicas abaixo listadas são autênticos e condizem com os originais:

1) 01 via da cópia do RG do Dario Almeida Albagli (01 página).

São Paulo, 05 de agosto de 2025.

MARCIA PACIANOTTO RIBEIRO

OAB/SP 207.558

Este documento foi assinado digitalmente por Marcia Pacianotto Ribeiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código C741-1C7C-6BED-FA51.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcia Pacianotto Ribeiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código C741-1C7C-6BED-FA51.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 295.076/25-2 em 12/08/2025 da empresa MINUM GENCO GERADORA S.A., NIRE nº 35300627644, protocolado sob o nº 2642961254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274437741. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.